

**TERMO ADITIVO Nº 180/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7(Processo SEI nº 6018.2024/0023996-9)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reti-ratificação do Objeto, da Cláusula 1.1 e da Cláusula 2.1 do **Termo Aditivo nº 175/2024**, excluindo a previsão de aquisição de material de consumo assistencial, por estar em desacordo com o previsto em Plano de Trabalho anexado ao mesmo, bem como, **Aprovação**, com efeitos retroativos do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **julho de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **175/2024**, com a contratação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados, para Ampliação de Atendimento da AMA 24 h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguará, para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue) desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato



PUBLICADO
DOM 19/08/24 - 73

representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 19 de julho de 2024 e publicado em DOC/SP em 22 de julho de 2024, pág.50, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 **Reti-ratificação** do Objeto, da Cláusula 1.1 e da Cláusula 2.1 do **Termo Aditivo nº 175/2024**, excluindo a previsão de aquisição de material de consumo assistencial, por estar em desacordo com o previsto em Plano de Trabalho anexado ao mesmo.

1.2 **Aprovação**, com efeitos retroativos do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **julho de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo **175/2024**, com a contratação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados, para Ampliação de Atendimento da AMA 24 h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguará, para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue) desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **julho de 2024**, o valor global estimado de **R\$1.407.913,45 (um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.304.3003.2.522.33508500.03.1.621.0730.1**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JULHO/2024
R\$ 1.407.913,45

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluem-se os conteúdos dos anexos abaixo no Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2. Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

3.3. Os plantões médicos previstos por linha 04.13 do Plano Orçamentário serão monitorados conforme tabela abaixo:

AMA VILA PIAUÍ- PLANTÕES MÉDICOS PREVISTOS POR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais Semanal			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Diurno	12	12	0	12		
TOTAL		12	0	12		

AMA 24 HORAS SOROCABANA- TENDA PLANTÕES MÉDICOS PREVISTOS POR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais Semanal			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Diurno	12	14	0	14		
Médico Clínico Noturno	12	14	0	14		
TOTAL		28	0	28		

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

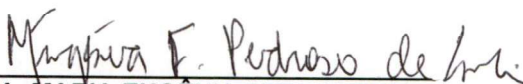
(Handwritten mark)

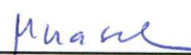
CLÁUSULA QUARTA

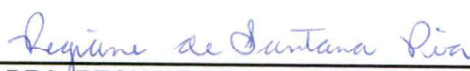
4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de julho de 2024.


**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

TESTEMUNHAS:


NOME: Paulo Roberto Caporali
RG: 


NOME: Gabriela T. Aguiar
RG: 

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

2

King

R

1

X



AMA VILA PIAUÍ						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Enfermeiro Diurno	Plantão 12x36	4	0	4		
Técnico de Enfermagem Diurno	Plantão 12x36	8	0	8		
Técnico de Enfermagem Diurno	40	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	Plantão 12x36	2	0	2		
TOTAL		15	0	15		

UBS VILA JAGUARA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Enfermeiro Diurno	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem Diurno	40	4	0	4		
TOTAL AMA		5	0	5		

AMA SOROCABANA - TENDA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Enfermeiro Diurno	Plantão 12x36	8	0	8		
Enfermeiro Noturno	Plantão 12x36	6	0	6		
Técnico de Enfermagem Diurno	Plantão 12x36	18	0	18		
Técnico de Enfermagem Diurno	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem Noturno	Plantão 12x36	14	0	14		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	Plantão 12x36	7	0	7		
Auxiliar Técnico Administrativo Noturno	Plantão 12x36	5	0	5		
Auxiliar de Apoio Diurno	Plantão 12x36	3	0	3		
Auxiliar de Apoio Noturno	Plantão 12x36	3	0	3		
TOTAL		65	0	65		

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Julho/2024 e considerou:

Renovação do Plano de Trabalho Ampliação de atendimento da AMA 24h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguara para o enfrentamento a atual situação epidemiológica do município para Julho/2024:

Inclusões:

- Manutenção da previsão de despesas de Junho/2024 do Termo Aditivo nº 175/2024 para Julho/2024.

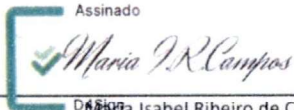
Documentos anexados:

- 1) Cronograma de desembolso mensal por unidade/serviço
- 2) Plano orçamentário de custeio consolidado
- 3) Plano orçamentário de custeio por unidade
- 4) Quadro de dimensionamento de RH

São Paulo, 24 de junho de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

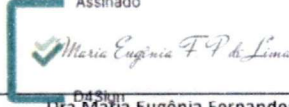
Assinado



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

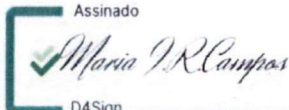
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	jul/24	VALOR TOTAL (R\$)
AMA VILA PIAUI-AMA	268.013,63	268.013,63
UBS VILA JAGUARA-ESF	43.048,63	43.048,63
AMA 24 SOROCABANA - TENDA-TENDA	1.096.851,19	1.096.851,19
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	1.407.913,45	1.407.913,45

São Paulo, 24 de junho de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

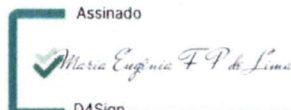


D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

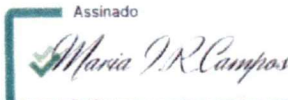
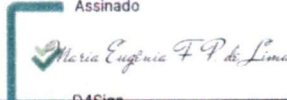
Assinado

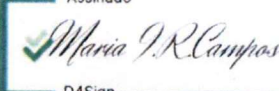
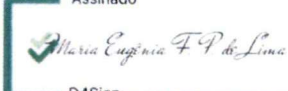


D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**
PLANO ORÇAMENTARIO CONSOLIDADO

UNIDADE:	TODAS UNIDADES		
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	jul/24	VALOR ANUAL (R\$)	
01. Pessoal e Reflexo	812.418,84	812.418,84	
01.01 - Remuneração de Pessoal	592.780,96	592.780,96	
01.02 - Benefícios	77.954,88	77.954,88	
01.03 - Encargos e Contribuições	60.643,89	60.643,89	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	81.039,11	81.039,11	
02. Materiais de Consumo	3.160,00	3.160,00	
02.01 - Material Odontológico	-	-	
02.02 - Gases Medicinais	-	-	
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	
02.04 - Material de Escritório	520,00	520,00	
02.05 - Combustíveis	-	-	
02.06 - Material de Limpeza	-	-	
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	
02.08 - Alimentícios	-	-	
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	
02.99 Outros materiais de consumo	2.640,00	2.640,00	
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	
04. Serviços Terceirizados	592.334,61	592.334,61	
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	41.966,20	41.966,20	
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	46.880,08	46.880,08	
04.06 - Lavanderia	-	-	
04.07 - SMD	-	-	
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	
04.12 - Educação Continuada	-	-	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	280.519,20	280.519,20	
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	134.540,00	134.540,00	
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	1.094,56	1.094,56	
04.19 - Locação de imóveis	-	-	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	87.334,57	87.334,57	
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-	
04.22 - Água	-	-	
04.23 - Energia	-	-	
04.24 - Telefonia	-	-	
04.25 - Gás	-	-	
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	1.407.913,45	1.407.913,45	
06. Obra	-	-	
06.01 - Reforma	-	-	
07. Equipamentos	-	-	
07.01 - Equipamentos	-	-	
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	
TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	-	-	
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	1.407.913,45	1.407.913,45	
São Paulo, 24 de junho de 2024.			
icampos@saudedafamilia.org		MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG	
Assinado		Assinado	
			
Dra Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerente Corporativa Administrativa		Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente	

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADE:	AMA VILA PIAUI	
SERVIÇO:	AMA	
DESCRIÇÃO	jul/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	139.002,79	139.002,79
01 01 - Remuneração de Pessoal	101.213,91	101.213,91
01 02 - Benefícios	13.598,00	13.598,00
01 03 - Encargos e Contribuições	10.354,54	10.354,54
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	13.836,34	13.836,34
02. Materiais de Consumo	780,00	780,00
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	120,00	120,00
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	660,00	660,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	128.230,84	128.230,84
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	5.398,30	5.398,30
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SMD	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	84.155,76	84.155,76
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	38.440,00	38.440,00
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de Imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	236,78	236,78
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
07. Equipamentos	-	-
07 01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07 02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - AMA VILA PIAUI - AMA	268.013,63	268.013,63
São Paulo, 24 de junho de 2024.		
icampos@saudedafamilia.org Assinado  D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerente Corporativa Administrativa	Mfernandes@SAUDEDAFAMILIA.ORG Assinado  D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente	

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO			
UNIDADE:	UBS VILA JAGUARA		
SERVIÇO:	ESF		
DESCRIÇÃO	Jul/24	VALOR TOTAL (R\$)	
01. Pessoal e Reflexo	43.048,63	43.048,63	
01.01 - Remuneração de Pessoal	31.118,68	31.118,68	
01.02 - Benefícios	4.491,80	4.491,80	
01.03 - Encargos e Contribuições	3.183,60	3.183,60	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	4.254,55	4.254,55	
02. Materiais de Consumo	-	-	
02.01 - Material Odontológico	-	-	
02.02 - Gases Medicinais	-	-	
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	
02.04 - Material de Escritório	-	-	
02.05 - Combustíveis	-	-	
02.06 - Material de Limpeza	-	-	
02.07 - Uniformes e Roupa Hospitalar	-	-	
02.08 - Alimentícios	-	-	
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	
04. Serviços Terceirizados	-	-	
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	
04.06 - Lavanderia	-	-	
04.07 - SND	-	-	
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	
04.12 - Educação Continuada	-	-	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	
04.19 - Locação de imóveis	-	-	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	
04.22 - Água	-	-	
04.23 - Energia	-	-	
04.24 - Telefonia	-	-	
04.25 - Gás	-	-	
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	
06. Obra	-	-	
06.01 - Reforma	-	-	
07. Equipamentos	-	-	
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - UBS VILA JAGUARA - ESF	43.048,63	43.048,63	

São Paulo, 24 de junho de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

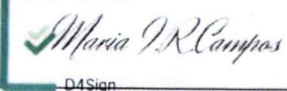
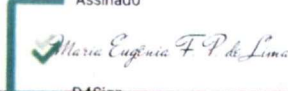
MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugênia F.P. de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADE:	AMA 24 SOROCABANA - TENDA	
SERVIÇO:	TENDA	
DESCRIÇÃO	Jul/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	630.367,42	630.367,42
01.01 - Remuneração de Pessoal	460.448,37	460.448,37
01.02 - Benefícios	59.865,08	59.865,08
01.03 - Encargos e Contribuições	47.105,75	47.105,75
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	62.948,22	62.948,22
02. Materiais de Consumo	2.380,00	2.380,00
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	400,00	400,00
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	1.980,00	1.980,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	464.103,77	464.103,77
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	41.966,20	41.966,20
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	41.481,78	41.481,78
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	196.363,44	196.363,44
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	96.100,00	96.100,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	1.094,56	1.094,56
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	87.097,79	87.097,79
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - AMA 24 SOROCABANA - TENDA - TENDA	1.096.851,19	1.096.851,19
São Paulo, 24 de junho de 2024		
icampos@saudedafamilia.org Assinado  D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerente Corporativa Administrativa MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG Assinado  D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima Superintendente		

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade SAP	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
AMA VILA PIAUI	Aux Tec Adm Diurno	Plantão 12X36h	2	0	2
	Enfermeiro Diurno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Tec Enfermagem Diurno	Plantão 12X36h	8	0	8
		40 Horas	1	0	1
UBS VILA JAGUARA	Enfermeiro Diurno	40 Horas	1	0	1
	Tec Enfermagem Diurno	40 Horas	4	0	4
AMA 24 SOROCABANA - TENDA	Aux Apoio Diurno	Plantão 12X36h	3	0	3
	Aux Apoio Noturno	Plantão 12X36h	3	0	3
	Aux Tec Adm Diurno	Plantão 12X36h	7	0	7
	Aux Tec Adm Noturno	Plantão 12X36h	5	0	5
	Enfermeiro Diurno	Plantão 12X36h	8	0	8
	Enfermeiro Noturno	Plantão 12X36h	6	0	6
	Tec Enfermagem Diurno	Plantão 12X36h	18	0	18
		40 Horas	1	0	1
	Tec Enfermagem Noturno	Plantão 12X36h	14	0	14
	Total Geral			85	0

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Maria IR Campos*
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria Eugenia F. P. de Lima*
D4Sign

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R 007/2014 - Lapa

Unidade2	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo
AMA VILA PIAUI	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	12
AMA 24 SOROCABANA - TENDA	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	14
	Médico Clínico Plantão Extra Noturno	Plantão 12h	14

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Mario D. R. Campos*
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria Eugênia F. P. de Lima*
D4Sign